



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 037, DE 07 DE JULHO DE 2020

**EMENTA:** NOMEAR GESTOR DE REMESSAS DE CONTRATAÇÕES PERANTE O TCES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de NOMEAR o servidor **JOSÉ LUIZ BRANDÃO**, como Gestor de Remessa de contratações, perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para envio das remessas de contratações, através do sistema Cidad-ES;

**Art. 2º** - Deverá ser adotado pelo gestor quaisquer outras medidas necessárias para fins do cumprimento das exigências do Tribunal de Contas, relacionada à prestações de contas e outros atos relacionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

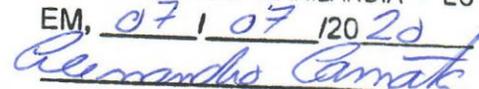
Cumpra-se

Marilândia/ES, 07 de Julho de 2020.



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

  
**PAULO COSTA**  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 07 / 07 / 20 20  
  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001